



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 107/2014

“Dá nome a vias públicas que menciona e outras providências...”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 79 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o Bairro Zé do Pedro, consta aprovado com ruas designadas por letras, sem nomenclatura certa;

Considerando a necessidade de sinalização das vias públicas com placas indicativas;

Considerando a conveniência e oportunidade de se atribuir nome às ditas vias;

DECRETA:

Art. 1º. As Ruas A, B e C do Bairro Zé do Pedro, passam a ter a seguinte denominação:

- I- Rua A- Rua “Vó Té”
- II- Rua B- Rua Jurandir Ribeiro de Andrade
- III- Rua C- Rua Antônio Pereira de Castro

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cedro do Abaeté-MG, 08 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal